



Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 13ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada no dia 17 de fevereiro de 2009, às 13h30min na Rua Espírito Santo, nº495 - 4º andar Plenário do COPAM – Belo Horizonte / MG a saber: 4. Exame da Ata da 12ª RO do dia 15/12/2008 – **APROVADA**. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia: 5.1 Cia. Vale do Rio Doce – CVRD – ampliação da mina São Luiz – Complexo Fazenda – Catas Altas/MG – PA/Nº 312/1996/035/2007 DNPM 930.150/1983 – Classe 6- Apresentação: SUPRAM CM. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros - Cristina Chiodi representante da AMDA; Paula Meireles representante da FIEMG ; Irene Frayha representante do IBAMA – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a alteração na condicionante nº 04 do Parecer Único, que passa a vigorar com a seguinte redação: “(Firmar termo de compromisso da Lei da Mata Atlântica com a Câmara de Proteção à Biodiversidade – CPB nos termos previstos no cap. VII, do Decreto nº 6660/08, referente ao mínimo 78,81 ha e que necessariamente contemple a destinação de áreas com fitofisionomias preservadas de campos rupestres, equivalentes às que sofrerão intervenção. Prazo: 180 dias após a notificação da concessão da Licença Prévia)”. Aprovada a inclusão de 4 novas condicionantes, com as seguintes redações: Condicionante nº 15 “(Recuperar pontos que apresentam processos erosivos ao longo do ramal ferroviário, no prazo máximo de 12 meses, inclusive com plantio de espécies arbóreas nativas, visando recuperar o visual do contraforte da serra do Caraça. Prazo: 12 meses)”. Condicionante nº 16 “(Elaborar Projeto Turístico para Catas Altas, contemplando inclusive Plano de Negócios e definição relativa à participação da empresa em sua execução, e discussão periódica com a comunidade durante sua elaboração. Prazo: 06 meses)”. Condicionante nº 17 “(Recuperar o leito do córrego Maquiné, até seu encontro com a MG 129, discutindo previamente o projeto com a municipalidade. Prazo: Até a formalização da Licença de Operação)”. Condicionante nº 18 “(Contemplar no programa de resgate de flora, o resgate da flora dos campos rupestres e de florestas semidecíduais, incluindo necessariamente todas as espécies ameaçadas ocorrentes nas áreas afetadas, assim como o projeto específico para a translocação/reintrodução das mesmas em áreas protegidas. Prazo: Na implantação do empreendimento)”. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com licença de Instalação: 6.1 Scalabrini Comercial de Filtros Ltda.– separação e destinação de filtros automotivos e industriais– Santa Luzia/MG – PA/Nº 7947/2008/001/2008 – Classe 3 - Apresentação: SUPRAM CM -.RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 01 (UM) ANO. Aprovada a inclusão de 2 condicionantes com as seguintes redações: Condicionante 05 “(Apresentar anuência da COPASA para recebimento do lodo biológico do sistema de tratamento do efluente sanitário. Prazo: Na formalização da Licença de Operação)”. Condicionante 06 “(Apresentar proposta de cumprimento da compensação específica prevista na Resolução CONAMA nº 369/2006. Prazo: Formalização da Licença de Operação)”. 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Instalação: 7.1 Cia. Vale do Rio Doce - CVRD – Mina de Brucutu - lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro – São Gonçalo do Rio Abaixo/MG – PA/Nº 022/1995/036/2008 DNPM 831.968/2000 - Apresentação: SUPRAM CM. – Classe 6 - RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA – Relatora Conselheira Ana Lúcia Bezerra representante do DNPM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova Condicionante com a seguinte redação: Condicionante nº 10 “(Apresentar proposta de cumprimento de compensação ambiental prevista na Lei nº. 11428/2006 pela supressão de Mata Atlântica. Prazo: Na formalização da Licença de Operação)”. Aprovada a alteração nas******



Condicionantes nº 02 e nº 05 do parecer único, que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 02 “(Plantar 20 mudas para cada indivíduo retirado que for considerado imune de corte. Prazo: Após a supressão)”. Condicionante nº 05 “(Realizar o resgate e reintrodução da flora através da coleta de frutos, sementes e plântulas vivas em todas as fitofisionomias afetadas, incluindo necessariamente as espécies ameaçadas, raras e endêmicas com envio de relatório técnico-fotográfico, semestralmente. Prazo: Imediato)”. 7.2

Cia Vale do Rio Doce - CVRD – Mina de Brucutu- lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro – São Gonçalo do Rio Abaixo/MG – PA/Nº 022/1995/037/2008 DNPM 830024/1993 - Apresentação: SUPRAM CM. – Classe 6 - RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA – Relatora Conselheira Ana Lúcia Bezerra representante do DNPM - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova Condicionante com a seguinte redação: Condicionante nº 10 “(Apresentar proposta de cumprimento de compensação ambiental prevista na Lei nº. 11428/2006 pela supressão de Mata Atlântica. Prazo: Na formalização da Licença de Operação)”. Aprovada a alteração nas

Condicionantes nº 02 e nº 05 do parecer único, que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 02 “(Plantar 20 mudas para cada indivíduo retirado que for considerado imune de corte. Prazo: Após a supressão)”. Condicionante nº 05 “(Realizar o resgate e reintrodução da flora através da coleta de frutos, sementes e plântulas vivas em todas as fitofisionomias afetadas, incluindo necessariamente as espécies ameaçadas, raras e endêmicas com envio de relatório técnico-fotográfico, semestralmente. Prazo: Imediato)”. 7.3

Vale do Rio Doce CVRD - Mina de Brucutu -lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro – São Gonçalo do Rio Abaixo/MG – PA/Nº022/1995/038/2008 DNPM 833522/2004 - Apresentação: SUPRAM CM. – Classe 6 - RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA – Relatora Conselheira Ana Lúcia Bezerra representante do DNPM - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova Condicionante com a seguinte redação: Condicionante nº 10 “(Apresentar proposta de cumprimento de compensação ambiental prevista na Lei nº. 11428/2006 pela supressão de Mata Atlântica. Prazo: Na formalização da Licença de Operação)”. Aprovada a alteração nas

Condicionantes nº 02 e nº 05 do parecer único, que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 02 “(Plantar 20 mudas para cada indivíduo retirado que for considerado imune de corte. Prazo: Após a supressão)”. Condicionante nº 05 “(Realizar o resgate e reintrodução da flora através da coleta de frutos, sementes e plântulas vivas em todas as fitofisionomias afetadas, incluindo necessariamente as espécies ameaçadas, raras e endêmicas com envio de relatório técnico-fotográfico, semestralmente. Prazo: Imediato)”. 7.4

Cia Vale do Rio Doce CVRD - Mina de Brucutu - lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro – São Gonçalo do Rio Abaixo/MG – PA/Nº 022/1995/039/2008 DNPM 830696/1990 – Classe 6 - Apresentação: SUPRAM CM. RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA – Relatora Conselheira Ana Lúcia Bezerra representante do DNPM - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova Condicionante com a seguinte redação: Condicionante nº 10 “(Apresentar proposta de cumprimento de compensação ambiental prevista na Lei nº. 11428/2006 pela supressão de Mata Atlântica. Prazo: Na formalização da Licença de Operação)”. Aprovada a alteração nas

Condicionantes nº 02 e nº 05 do parecer único, que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 02 “(Plantar 20 mudas para cada indivíduo retirado que for considerado imune de corte. Prazo: Após a supressão)”. Condicionante nº 05 “(Realizar o resgate e reintrodução da flora através da coleta de frutos, sementes e plântulas vivas em todas as fitofisionomias afetadas, incluindo necessariamente as espécies ameaçadas, raras e endêmicas com envio de relatório técnico-fotográfico, semestralmente. Prazo: Imediato)”. 7.5

Cia Vale do Rio Doce CVRD - Mina de Brucutu - lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro – São Gonçalo do Rio Abaixo/MG – PA/Nº022/1995/040/2008 DNPM



830172/2001 – Classe 6- Apresentação: SUPRAM CM. RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA – Relatora Conselheira Ana Lúcia Bezerra representante do DNPM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova Condicionante com a seguinte redação: Condicionante nº 10 “(Apresentar proposta de cumprimento de compensação ambiental prevista na Lei nº. 11428/2006 pela supressão de Mata Atlântica. Prazo: Na formalização da Licença de Operação)”. Aprovada a alteração nas Condicionantes nº 02 e nº 05 do parecer único, que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 02 “(Plantar 20 mudas para cada indivíduo retirado que for considerado imune de corte. Prazo: Após a supressão)”. Condicionante nº 05 “(Realizar o resgate e reintrodução da flora através da coleta de frutos, sementes e plântulas vivas em todas as fitofisionomias afetadas, incluindo necessariamente as espécies ameaçadas, raras e endêmicas com envio de relatório técnico-fotográfico, semestralmente. Prazo: Imediato)”. 7.6**

Cia Vale do Rio Doce CVRD - Mina de Brucutu - lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro – São Gonçalo do Rio Abaixo/MG – PA/Nº022/1995/041/2008 DNPM 830.009/2002 - Classe 6 Apresentação: SUPRAM CM - RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA - Relatora Conselheira Ana Lúcia Bezerra representante do DNPM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova Condicionante com a seguinte redação: Condicionante nº 10 “(Apresentar proposta de cumprimento de compensação ambiental prevista na Lei nº. 11428/2006 pela supressão de Mata Atlântica. Prazo: Na formalização da Licença de Operação)”. Aprovada a alteração nas Condicionantes nº 02 e nº 05 do parecer único, que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 02 “(Plantar 20 mudas para cada indivíduo retirado que for considerado imune de corte. Prazo: Após a supressão)”. Condicionante nº 05 “(Realizar o resgate e reintrodução da flora através da coleta de frutos, sementes e plântulas vivas em todas as fitofisionomias afetadas, incluindo necessariamente as espécies ameaçadas, raras e endêmicas com envio de relatório técnico-fotográfico, semestralmente. Prazo: Imediato)”. 7.7**

Cia Vale do Rio Doce CVRD - Mina de Brucutu - lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro – São Gonçalo do Rio Abaixo/MG – PA/Nº022/1995/042/2008 DNPM 830370/1985 – Classe 6 - Apresentação: SUPRAM CM - RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA – Relatora Conselheira Ana Lúcia Bezerra representante do DNPM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova Condicionante com a seguinte redação: Condicionante nº 10 “(Apresentar proposta de cumprimento de compensação ambiental prevista na Lei nº. 11428/2006 pela supressão de Mata Atlântica. Prazo: Na formalização da Licença de Operação)”. Aprovada a alteração nas Condicionantes nº 02 e nº 05 do parecer único, que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 02 “(Plantar 20 mudas para cada indivíduo retirado que for considerado imune de corte. Prazo: Após a supressão)”. Condicionante nº 05 “(Realizar o resgate e reintrodução da flora através da coleta de frutos, sementes e plântulas vivas em todas as fitofisionomias afetadas, incluindo necessariamente as espécies ameaçadas, raras e endêmicas com envio de relatório técnico-fotográfico, semestralmente. Prazo: Imediato)”. 7.8**

Cia Vale do Rio Doce CVRD - Mina de Brucutu - lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro – São Gonçalo do Rio Abaixo/MG – PA/Nº022/1995/043/2008 DNPM 8337/1960 – Classe 6 - Apresentação: SUPRAM CM.- RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA – Relatora Conselheira Ana Lúcia Bezerra representante do DNPM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova Condicionante com a seguinte redação: Condicionante nº 10 “(Apresentar proposta de cumprimento de compensação ambiental prevista na Lei nº. 11428/2006 pela supressão de Mata Atlântica. Prazo: Na formalização da Licença de Operação)”. Aprovada a alteração nas Condicionantes nº 02 e nº 05 do parecer único, que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 02 “(Plantar 20 mudas para cada indivíduo retirado que for**



considerado imune de corte. Prazo: Após a supressão)". Condicionante nº 05 "(Realizar o resgate e reintrodução da flora através da coleta de frutos, sementes e plântulas vivas em todas as fitofisionomias afetadas, incluindo necessariamente as espécies ameaçadas, raras e endêmicas com envio de relatório técnico-fotográfico, semestralmente. Prazo: Imediato)". 7.9 Cia Vale do Rio Doce CVRD - Mina de Brucutu - lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro – São Gonçalo do Rio Abaixo/MG – PA/Nº022/1995/044/2008 DNPM 5441/1958 – Classe 6 Apresentação: SUPRAM CM. - RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA – Relatora Conselheira Ana Lúcia Bezerra representante do DNPM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova Condicionante com a seguinte redação: Condicionante nº 10 "(Apresentar proposta de cumprimento de compensação ambiental prevista na Lei nº. 11428/2006 pela supressão de Mata Atlântica. Prazo: Na formalização da Licença de Operação)". Aprovada a alteração nas Condicionantes nº 02 e nº 05 do parecer único, que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 02 "(Plantar 20 mudas para cada indivíduo retirado que for considerado imune de corte. Prazo: Após a supressão)". Condicionante nº 05 "(Realizar o resgate e reintrodução da flora através da coleta de frutos, sementes e plântulas vivas em todas as fitofisionomias afetadas, incluindo necessariamente as espécies ameaçadas, raras e endêmicas com envio de relatório técnico-fotográfico, semestralmente. Prazo: Imediato)".** 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 8.1 Gilbs Brasil Die Casting Ltda – produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem – Contagem/MG – PA/Nº4533/2007/001/2007 – Classe 5 – Apresentação: SUPRAM CM. - RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 Santelena Finicolor Comércio e Indústria Ltda – acabamento de couro – Ribeirão das Neves/MG – PA/Nº001/1992/006/2003 – Classe 5 - Apresentação: FEAM. RETORNO DE VISTAS pela Conselheira Márcia Aparecida Silva representante da Associação Ambientalista Naturae VOX – **BAIXADO EM DILIGÊNCIA para retorno a área técnica.** 10. Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença de Operação: 10.1 Indústrias Químicas Cataguases Ltda – produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos e outros – Nova Lima/MG PA/Nº132/1991/008/2006 – Classe 5 - Apresentação: FEAM.–RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Alex Santiago representante da PGJ - Márcia Aparecida Silva representante da Associação Ambientalista Naturae VOX – **BAIXADO EM DILIGÊNCIA para que documentos sejam inseridos no processo.** 10.2 Camargo Corrêa Cimentos S.A – estradas para transporte de minério / estéril, lavra de calcário a céu aberto em área cárstica, com tratamento, pilhas de rejeito/estéril - Pedro Leopoldo/MG – PA/Nº273/1996/009/2008 DNPM 3719/1943 – Classe 6 – Apresentação: SUPRAM CM - **RETIRADO DE PAUTA em 15.12.2008 – RETIRADO DE PAUTA.** 11. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento de Condicionante da Licença de Operação: 11.1 MGS Minas Gerais Siderurgia Ltda – produção de ferro gusa – Sete Lagoas/MG PA/Nº 436/1995/004/2005 – Classe 5 - Apresentação: FEAM - RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Alex Santiago representante da PGJ - **DEFERIDA.** 12. Processo Administrativo para exame de Auto de Infração: 12.1 Auto Posto Ferrari Ltda – Ouro Preto/MG - PA/Nº01155/2001/002/2003 AI 00243/2003 - Apresentação: FEAM RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA – **RETIRADO DE PAUTA.** 13. Processo Administrativo para exame de anulação da Decisão do Pedido de Reconsideração: 13.1 Prefeitura Municipal de Sabará – canal de drenagem urbana – Sabará/MG PA Nº0154/1991/007/2005 – AI Nº. 2184/2005 - Apresentação: FEAM. - RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA - **DEFERIDA.** 14. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação "A Referendar": 14.1 Roberto João Fonseca de Almeida – loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominante residenciais – Lagoa Santa/MG – PA/Nº22408/2005/001/2006 - classe 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **PEDIDO DE VISTAS**



pelos Conselheiros Cristina Chiodi – Representante da AMDA, Irene Maia – Representante do IBAMA e Ronaldo Malard – Representante da Ponto Terra. 15. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação “A Referendar”: 15.1 Nipobrasileira Indústria e Comércio, Exportação e Importação Ltda – fabricação de móveis estofados ou de colchões com fabricação de espuma – Sabará/MG- PA/Nº12552/2005/001/2008 - Classe 5 Apresentação: SUPRAM CM – **PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Ronaldo Malard – Representante da Ponto Terra.** 16. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo da Licença de Instalação - “A Referendar”: 16.1 Prefeitura Municipal de Santa Luzia – aterro sanitário – Santa Luzia/MG – PA/Nº201/1990/005/2006 – Classe 3 - Apresentação: FEAM – **RETIRADO DE PAUTA.** 17. Processos Administrativos para exame de Licença de Instalação: 17.1 Belgo Siderúrgica S.A – produção de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial – Sabará/MG – PA/Nº005/1979/040/2008 – Classe 3 - Apresentação: SUPRAM CM- **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS.** 17.2 Gerdau Açominas S.A – Mina de Miguel Burnier – pilhas de rejeito/estéril – Ouro Preto/MG – PA/Nº1778/2004/016/2008 DNPM 4575/1935 – Classe 6 - Apresentação: SUPRAM CM – **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Carlos Eduardo representante da PGJ e Thaís Rego representante do SINDIEXTRA.** 18. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 18.1 Holcim (Brasil) S.A – unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para co-processamento em fornos de clique – Pedro Leopoldo/MG – PA/Nº00300/1999/069/2008 – Classe 5 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 18.2 Flender Brasil Ltda – fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios, sem tratamento térmico - Contagem/MG PA/Nº1677/2003/010/2008- classe 3- Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 18.3 Posto Vapabuçu Ltda – postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis – Sete Lagoas/MG – PA/Nº1715/2001/002/2007- classe 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 19. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 19.1 Liliane Andreatta Nogueira – abate de animais de pequeno porte – Sete Lagoas/MG – PA/Nº19210/2005/001/2006 Classe 3 - Apresentação: FEAM – **BAIXADO EM DILIGÊNCIA para nova vistoria.** 19.2 Metalsete Siderurgia Ltda – produção de ferro gusa – Sete Lagoas/MG – PA/Nº1990/2004/001/2004 – Classe 5 - Apresentação: FEAM - **PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Carlos Eduardo representante da PGJ.** 19.3 IBEC - Artefatos de Cimento Ltda – produção de artefatos de cimento, tijolos, calhas, lajes, tubos, blocos, pisos estruturas) – Pedro Leopoldo/MG – PA/Nº1058/2003/001/2006 – Classe 4 - Apresentação: FEAM – **RETIRADO DE PAUTA.** 19.4 Cerâmica Metropolitana Ltda – fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro vermelho - Ribeirão das Neves/MG – PA/Nº00042/1980/003/2006 – Classe 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 20. Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença de Operação: 20.1 Topázio Imperial Mineração Comércio Indústria Ltda – lavra a céu aberto com tratamento a úmido minerais não metálicos, exceto áreas cársticas ou rochas ornamentais e revestimento – Ouro Preto/MG – PA/Nº149/1990/014/2008 DNPM 930.096/2000 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.** 20.2 Empresa de Cimento Liz S.A – co- processamento de resíduos da magnesita – Vespasiano/MG – PA/Nº00001/1977/151/2008 – classe 6 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 20.3 Empresa de Cimento Liz S.A – co- processamento de resíduos em forno de cliquer - Vespasiano/MG – PA/Nº00001/1977/152/2008 – classe 6 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 20.4 Lafarge Brasil S.A - co-processamento de resíduos em forno de cliquer – Matozinhos/MG – PA/Nº00042/1983/035/2008: Classe 5 Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES,**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 21. Processos Administrativos para exame de Alteração da Licença de Instalação: 21.1 Cia. Vale do Rio Doce – CVRD – lavra a céu aberto com tratamento a úmido, minério de ferro – Nova Lima/MG – PA/Nº237/1994/076/2005 DNPM 931.198/1985 – classe 6 Apresentação: SUPRAM CM – **DEFERIDA.** 22. Processos Administrativos para exame de Prorrogação de Prazo da Licença de Instalação: 22.1 Prefeitura Municipal de Sete Lagoas – aterro sanitário – Sete Lagoas/MG – PA/Nº00111/1993/010/2003 – Classe 5 - Apresentação: FEAM - **DEFERIDA.** 22.2 Prefeitura Municipal de Santa Luzia – Canalização dos Córregos Mandaguari, Paranapanema, Nosso Senhor do Bom Fim e Talvegues das Avenidas Prof. Lucas Machado e Raul Teixeira das Costa – Santa Luzia/MG – PA/Nº 303/1989/005/2004 – Classe 5 – Apresentação SUPRAM CM - **DEFERIDA.** 23. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionantes de Licença de Operação: 23.1 Philadelfia Derivados de Petróleo Ltda – postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. – Nova Lima/MG – PA/Nº 1180/2001/001/2001 – Classe I- Apresentação: SUPRAM CM - **DEFERIDA.** 24. Processo Administrativo para exame de Recurso Interposto Contra a Decisão da Câmara de Atividades Minerárias: 24.1 Calçamentos em Mosaicos Lisbrasil Ltda – exploração e beneficiamento de mármore – Sete Lagoas/MG–PA/Nº 531/2004/001/2006 DNPM 831.135/1973 - Classe 3 Apresentação: FEAM – **RETIRADO DE PAUTA.** 25. Processo Administrativo para exame de Auto de Infração: 25.1 Edifica Empreendimentos Arquitetura e Engenharia Ltda – loteamento alterosa – Ribeirão da Neves/MG – PA/ Nº309/2004/002/2004 AI Nº1445/2004: Apresentação: FEAM – **BAIXADO EM DILIGÊNCIA por não haver representante da FEAM.** 26. Processo Administrativo para exame de Pedido de Reconsideração: 26.1 Lavander Jeans Tinturaria e Lavanderia Ltda – lavanderia industrial – Sabará/MG–PA/Nº10751/2005/001/2006 - AI Nº3206/2005- Apresentação: FEAM – **INDEFERIDO.**

Shelley de Souza Carneiro

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC/COPAM Rio das Velhas